



**SUMÁRIO**

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO</b> .....	<b>3</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO</b> .....	<b>5</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA FUNAI Nº 1208, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor ELDO CARLOS GOMES BARBOSA SHANENAWA, matrícula SIAPE n.º 3338877, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 08762825755, categoria AB, com validade até 03/10/2025, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Regional do Juruá e suas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1.º da Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**PORTARIA FUNAI Nº 1210, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora REGINA LEAL COUTO, matrícula SIAPE 1896993, CPF 017.265.741-56, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04745652967, categoria B, com validade até 06/08/2034 (7176116), lotada na COIT/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**PORTARIA FUNAI Nº 1211, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora JULIANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3012561, CPF 305.739.488-44, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03604526369, categoria B, com validade até 28/08/2034 (7336160), lotada na COFIS/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta



Brasília, 05 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 2

**PORTARIA FUNAI Nº 1212, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora LUMARA CRISTINA MARTINS SANTOS, matrícula 1382350, CPF 023.841.865-07, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 4876143390, categoria B, com validade até 06/08/2034 (7413701), lotada na COIT/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 155, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.809, de 27 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 7676797), resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Centralizada de aquisição de mobiliário para a sede e unidades descentralizadas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Gustavo Henrique de Paula Maciel – Matrícula SIAPE nº 1475463;

Integrante: Raquel da Silva Vieira – Matrícula SIAPE nº 1497311.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Diretora

**COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

**PORTARIA CR-ANP/FUNAI Nº 34, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal MPI nº 62, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996.

Servidor	Matrícula	CPF	CNH	Categoria	Validade
Natanael Braga Pereira	3003910	027.013.583-96	05265408482	B	10/01/2025

Art. 2º Caberá ao servidor observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PRISCILA KARIPUNA**  
Coordenadora Regional



**COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO**

**PORTARIA CR-NOMT/FUNAI N.º 01, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal MPI n.º 199, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 117, 22 de Junho de 2023, Seção 2, página n.º 50, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, a Portaria Funai n.º 991, de 8 de maio de 2024 e o Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, e:

CONSIDERANDO-SE as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR n.º 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG n.º 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto n.º 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO-SE a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão de Inventário Anual, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO e unidades circunscritas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena, se houver.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 1706678; EMILY NAITIANY CHAGAS CASTILHO, matrícula SIAPE n.º 3355481; e MARCELO RAMOS CORDEIRO, matrícula SIAPE n.º 3405093; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pela servidora EMILY NAITIANY CHAGAS CASTILHO, matrícula SIAPE n.º 3355481.

Art. 3.º Designar o servidor Mauro Cinta Larga, chefe da CTL de Aripuanã I, Matrícula SIAPE n.º 3358067, Nicolau Morimã Neto, chefe da CTL de Juara, Matrícula SIAPE n.º 2323796, Francisco das Chagas Cavalcante, chefe da CTL de Juína III, Matrícula SIAPE n.º 7447657, Iana Teresa Moura Gomes, chefe da CTL de Vilhena II, Matrícula SIAPE n.º 1850828, Aline Ramos Francisco, chefe da CTL de Brasnorte, Matrícula SIAPE n.º 1351755, para, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 3.º desta Portaria, realizados no âmbito da unidade circunscrita em que esteja lotado.

Art. 4.º Compete à Comissão de Inventário:

- I. estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário ao cumprimento das tarefas da comissão;
- III. agendar junto ao detentor de carga patrimonial da unidade a ser inventariada a data para o início dos trabalhos;
- IV. solicitar ao gestor da unidade que indique colaborador para acompanhar e dar ciência dos trabalhos da comissão, para que não haja dúvidas quando da assinatura ao atesto do Termo de Responsabilidade;
- V. elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena (caso exista);
- VI. identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto n.º 9.373, de 2018, na IN SEDAP/PR n.º 205, de 1988;
- VII. realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Siads ou na forma do APP Siads Coletor, quando se utilizar o SiadsWeb para realização do inventário;
- VIII. solicitar elementos de controle interno e outros documentos necessários ao detentor da carga patrimonial;
- IX. solicitar às empresas locadoras e/ou aos gestores de contrato a relação dos bens locados, em demonstração ou regime de comodato, com mapeamento contendo o responsável, o valor e a descrição pormenorizada do bem;
- X. relacionar os bens não localizados, identificando os seus valores unitários, de forma a permitir as regularizações contábeis que forem necessárias;
- XI. propor, se necessário, o ajuste ou a conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços - Siads (registro analítico);
- XII. identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Siads, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando à unidade de administração de patrimônio para que adote as providências pertinentes à regularização;
- XIII. solicitar à unidade de administração de patrimônio que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Siads;
- XIV. atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e corresponsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- XV. propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai;
- XVI. autorizar a movimentação de bens durante a realização do inventário.



Art 5.º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2024, para homologação, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP n.º 205/88 e no Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai. Após homologado, deve o Coordenador Regional submeter o relatório, até o dia 15 de janeiro de 2025, ao Diretor de Administração e Gestão, para análise e consolidação em relatório final.

Art. 6.º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7.º Os trabalhos da Comissão de Inventário serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 8.º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9.º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes derem causa.

Art. 10.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MANHUARI MUNDURUKU**  
Coordenador Regional



## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR CENTRO LESTE DO PARÁ Nº 9/2024

 **Afastamentos a Serviço** Número: 9/2024

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Centro Leste do Pará Data de geração: 04/11/2024

#### Coordenação Regional de Centro Leste do Pará

PCDP 007669/24

**Nome do Proposto:** LUIS FELIPE DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 388.946.738-55 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** A presente viagem tem como objetivo a realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas sobre o Programa Luz Para Todos Remotos nas Terras Indígenas Apyterewa, Araweté Igarapé Ipixuna e Koatinemo, conforme o Ofício Nº 135/2024/Segat - CR-CLPA/DIT - CR-CLPA/CR-CLPA/FUNAI (SEI nº7085992) e o Ofício Nº 243/2024/CR-CLPA/FUNAI (SEI nº6747561).

Altamira (14/10/2024)	→	São Félix do Xingu (22/10/2024)
São Félix do Xingu (22/10/2024)	→	Altamira (22/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.624,35

PCDP 007671/24

**Nome do Proposto:** NERCI CAETANO VENTURA  
**CPF do Proposto:** 287.722.701-44 **Cargo ou Função:** TECNICO DE INDIGENISMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** A presente viagem tem como objetivo a realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas sobre o Programa Luz Para Todos Remotos na Terra Indígena Trincheira Bacajá, conforme o Ofício Nº 135/2024/Segat - CR-CLPA/DIT - CR-CLPA/CR-CLPA/FUNAI (SEI nº7085992) e o Ofício Nº 243/2024/CR-CLPA/FUNAI (SEI nº6747561).

Altamira (25/10/2024)	→	Anapu (01/11/2024)
Anapu (01/11/2024)	→	Altamira (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.219,88

PCDP 007676/24

**Nome do Proposto:** LUIS FELIPE DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 388.946.738-55 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** A presente viagem tem como objetivo a realização de Consultas Livres, Prévias e Informadas sobre o Programa Luz Para Todos Remotos na Terra Indígena Trincheira Bacajá, conforme o Ofício Nº 135/2024/Segat - CR-CLPA/DIT - CR-CLPA/CR-CLPA/FUNAI (SEI nº7085992) e o Ofício Nº 243/2024/CR-CLPA/FUNAI (SEI nº6747561).

Altamira (25/10/2024)	→	Anapu (01/11/2024)
Anapu (01/11/2024)	→	Altamira (01/11/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.239,80

PCDP 007840/24

**Nome do Proposto:** GENI DE FÁTIMA BOGEEA UMBUZEIRO  
**CPF do Proposto:** 187.252.792-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DE 1 GRAU  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Garantir acesso às políticas públicas previdenciárias na cidade de Altamira pelas populações indígenas do Médio Xingu, através de levantamento in loco de documentações de indígenas que estão faltando para dar andamento nas solicitações de benefícios e aposentadoria rural para indígenas na plataforma do INSS, de acordo com o Plano de Trabalho CTL - Altamira II CR-CLPA (6415043).

Altamira (16/09/2024)	→	Medicilândia (05/10/2024)
Medicilândia (05/10/2024)	→	Altamira (05/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		5.945,75

PCDP 007973/24

**Nome do Proposto:** ELIENE ARAUJO DE JESUS



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 05 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 6

**CPF do Proposto:** 263.533.932-53

**Cargo ou Função:** CCX-0105

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:** Garantir acesso às políticas públicas previdenciárias na cidade de Altamira pelas populações indígenas do Médio Xingu, através de levantamento in loco de documentações de indígenas que estão faltando para dar andamento nas solicitações de benefícios e aposentadoria rural para indígenas na plataforma do INSS, de acordo com o Plano de Trabalho CTL - Altamira II CR-CLPA (6415043).

Altamira (16/09/2024)	→	Medicilândia (05/10/2024)
Medicilândia (05/10/2024)	→	Altamira (05/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		5.914,10



Brasília, 05 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 7

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR PASSO FUNDO Nº 11/2024

 <b>SCDP</b> SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	<b>Afastamentos a Serviço</b>	<b>Número:</b> 11/2024
---	-------------------------------	---------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo Data de geração: 04/11/2024

### Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 007191/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de membro da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.

Passo Fundo (07/10/2024)	→	Tapejara (09/10/2024)
Tapejara (09/10/2024)	→	Cacique Doble (12/10/2024)
Cacique Doble (12/10/2024)	→	Passo Fundo (12/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.615,25

PCDP 007217/24

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de presidente da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.

Passo Fundo (07/10/2024)	→	Tapejara (09/10/2024)
Tapejara (09/10/2024)	→	Cacique Doble (12/10/2024)
Cacique Doble (12/10/2024)	→	Passo Fundo (12/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.615,25

PCDP 007218/24

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de presidente da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.

Passo Fundo (14/10/2024)	→	Porto Alegre (18/10/2024)
Porto Alegre (18/10/2024)	→	Passo Fundo (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.482,75

PCDP 007219/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de membro da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.



Brasília, 05 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 8

Passo Fundo (14/10/2024)	→	Porto Alegre (18/10/2024)
Porto Alegre (18/10/2024)	→	Passo Fundo (18/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.482,75

#### PCDP 007221/24

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de presidente da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.

Passo Fundo (21/10/2024)	→	Nonoai (23/10/2024)
Nonoai (23/10/2024)	→	Iraí (26/10/2024)
Iraí (26/10/2024)	→	Passo Fundo (26/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.615,25

#### PCDP 007222/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de membro da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.

Passo Fundo (21/10/2024)	→	Nonoai (23/10/2024)
Nonoai (23/10/2024)	→	Iraí (26/10/2024)
Iraí (26/10/2024)	→	Passo Fundo (26/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.615,25

#### PCDP 007654/24

**Nome do Proposto:** JOSE ROBERIO SALLES RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 957.010.790-15 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realização do transporte de representante da Terra Indígena Guarita (Miraguaí/RS) até o aeroporto em Passo Fundo/RS para deslocamento em agenda de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre produtores indígenas da região Sul (Kaingang e Guarani) e produtores indígenas do Mato Grosso (Paresi, Manoki e Nambikwara), com relação à saída dos modos de produção envolvendo ilícitos (arrendamento e transgênico), bem como do desenvolvimento de modos de produção autônomos e sustentáveis, conforme iniciativa proposta pela CGETNO/DPDS através do Ofício Circular 4 (SEI nº 7212278).

Miraguaí (21/09/2024)	→	Passo Fundo (21/09/2024)
Passo Fundo (21/09/2024)	→	Miraguaí (21/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

#### PCDP 007718/24

**Nome do Proposto:** MOISES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 006.403.500-03 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Reunião na Prefeitura Municipal de Estrela/RS sobre as demandas da comunidade indígena de Estrela e sobre um recurso da prefeitura para a manutenção da comunidade. A presença do Chefe da CTL Porto Alegre é fundamental para garantir que o recurso seja aplicado em benefício da comunidade e para prestar apoio às rotinas de acessibilidade aos direitos sociais dos povos indígenas.

Porto Alegre (25/09/2024)	→	Estrela (25/09/2024)
Estrela (25/09/2024)	→	Porto Alegre (25/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		118,34



Brasília, 05 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 9

PCDP 007847/24

**Nome do Proposto:** JOCEMAR CADETE  
**CPF do Proposto:** 030.566.070-51 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Transporte de cestas de alimentos referentes à terceira entrega emergencial disponibilizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), devido à crise climática no estado do Rio Grande do Sul, até as aldeias remanescentes para o recebimento desta remessa na região da serra gaúcha.

Cacique Doble (14/10/2024)	→	Passo Fundo (14/10/2024)
Passo Fundo (14/10/2024)	→	Farroupilha (15/10/2024)
Farroupilha (15/10/2024)	→	Passo Fundo (15/10/2024)
Passo Fundo (15/10/2024)	→	Cacique Doble (15/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 007942/24

**Nome do Proposto:** JOCEMAR CADETE  
**CPF do Proposto:** 030.566.070-51 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realizar o transporte do representante da Terra Indígena Cacique Doble, que está participando do intercâmbio com outros representantes de diversas terras indígenas do Rio Grande do Sul na Terra Indígena Pareci, em Cuiabá-MT, do aeroporto de Passo Fundo/RS até a Terra Indígena Cacique Doble.

Cacique Doble (28/09/2024)	→	Passo Fundo (28/09/2024)
Passo Fundo (28/09/2024)	→	Cacique Doble (28/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		167,50

PCDP 007982/24

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Deslocamento à Balneário Camboriú, SC a fim de acompanhar reunião e auxiliar a comunidade indígena Kaingang da T.I. Irai na interlocução com o poder público municipal sobre a mobilidade indígena, conforme Carta de Solicitação (SEI nº 7058001).

Passo Fundo (25/08/2024)	→	Balneário Camboriú (27/08/2024)
Balneário Camboriú (27/08/2024)	→	Passo Fundo (27/08/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		746,60

PCDP 007983/24

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Deslocamento à Florianópolis, SC para entrega de cestas básicas e participação de um evento referente a Ensino Superior Indígena.

Passo Fundo (10/07/2024)	→	Florianópolis (12/07/2024)
Florianópolis (12/07/2024)	→	Passo Fundo (12/07/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		813,65